# ESTADO SE MINAS GERAIS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Coordenadoria de Débito e Multa

Oficio nº 1.606/2024/CDM Ref.: Processo nº 1.031.710

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2024.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, *caput*, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 75/2024, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.031.710.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO, NA ÉPOCA
RUA JULIETA DOS REIS NAVES, N° 305, JARDIM PRIMAVERA
BOA ESPERANÇA/MG
CEP: 37.170-000

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07 Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 75/2024

# CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para os fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação, no valor de R\$1.002,20 (hum mil e dois reais e vinte centavos), em 13/11/2023, referente à multa imposta na decisão da Segunda Câmara de 30/06/2022, publicada no DOC de 08/07/2022, nos termos do Acórdão à peça 65, relativo aos autos de nº 1.031.710 - Edital De Concurso Público, pelo Sr. Hideraldo Henrique Silva, CPF 757.697.356-00, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à peça 84. É o que consta dos referidos autos. Eu, Antônia Mara Chaves do Carmo, TC 02481-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão, que assino em 30 de janeiro de 2024. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, subscrevo.